



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS –**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL/PME/ES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3710/2023**  
**ID: 2023.025E0700001.01.0014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS.**

Aos onze (11) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 341/2023, composta pelos Senhores; CARLA GERCINA SILVA BATISTA, Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e LEONARDO FERNANDES NASCIMENTO, Membros, com o objetivo de analisar, julgar e decidir sobre as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, a saber:

RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.963.563/0001-74;

O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 42.258.596/0001-74.

Das análises das propostas e estando as mesmas de acordo com as normas editalícias, a Comissão decidiu por unanimidade pela classificação, conforme segue:

**1º O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, proposta no valor global de **R\$ 228.718,41** (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos);

**2º RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, proposta no valor global de **R\$ 235.959,51** (Duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

Desta forma, a **O&S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, proposta no valor global de **R\$ 228.718,41** (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em seguida o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 08:35h.

CARLA GERCINA SILVA BATISTA  
Presidente

VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA  
(Membro)

LEANDRO FERNANDES NASCIMENTO  
(Membro)